

	MEMORANDO INTERNO	DATA	Nº
		06 novembro 2025	21878 / 2025 / SALC FE/DVADM FE/GEAF FE/CHFE
Do Ordenador de Despesas		Para Ch FE	
Assunto: Aviso de contratação por inexigibilidade			
Referência: Lei 13.303/2016			
Anexo: 01 (um) processo de inexigibilidade			

Submeto à avaliação desse Chefe de Fábrica, para fins de autorização, o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 65509.003257/2025-12, assim instruído:

1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em treinamento de capacitação na área da saúde (NR-7) de bombeiros civis, técnicos de segurança e técnico de enfermagem do trabalho, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).
2. **APLICAÇÃO DO OBJETO:** curso de capacitação de empregados da área da saúde.
3. **AMPARO LEGAL:** Inciso I, do Art. 30º da Lei 13.303/2016, regulamentado pelo Inciso I, Art. 40º, do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, Resolução nº 06/2018-CA-IMBEL.
4. **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**
 - 4.1. A capacitação na área da saúde conforme informado visa atender Plano de Capacitação da IMBEL 2025 com o objetivo de qualificar bombeiros civis, técnicos de segurança e técnico de enfermagem do trabalho. O treinamento em questão está relacionado a NR-7.
 - 4.2. Foram pesquisadas empresas que pudessem realizar o tipo de treinamento solicitado para atender o plano de capacitação da IMBEL FE. Algumas empresas possuem o treinamento, porém não apresentam modelo "in company", somente treinamento nas suas bases. Como são treinamentos de longa duração, haveria custos com deslocamento dos empregados da IMBEL, foi contactada a Empresa Brasileira de Voluntários - EBRV.
 - 4.3. A EBRV já foi fornecedora em treinamento na área médica na IMBEL e apresentou qualificação e conhecimento nos assuntos. Ademais, possui disponibilidade de treinamento no modelo "in company".
 - 4.4. A empresa ESCOLA BRASILEIRA DE VOLUNTÁRIOS LTDA detém a exclusividade de treinamento nesse modelo.
 - 4.5. A inexigibilidade possui amparo jurídico conforme parecer emitido pelo Advogado IGOR DE SOUSA NUNES DE MATOS, OAB/RJ nº 197.625.
5. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**
 - 5.1. A empresa ESCOLA BRASILEIRA DE VOLUNTÁRIOS LTDA é a empresa fornecedora do treinamento de capacitação na área da saúde (NR-7), conforme informações constante nesse processo.
6. Para esta aquisição será utilizado o recurso B1DAATSCURS.

MÁRCIO DUARTE SANTOS - TC R1
Ordenador de Despesas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Duarte Santos, Ordenador de Despesas Substituto**, em 10/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131732** e o código CRC **63E46A4C**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP
25.933-590

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65509.003257/2025-12

SEI nº 0131732